



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 074 /25

Processo Administrativo: PMC.2023.00060688-91

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/2024

Ata de Registro de Preços nº 556/2024

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **EMPÓRIO FAHL**, inscrito no CNPJ sob nº 50.046.291/0001-27, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/24 e do edital do Pregão em epígrafe, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado a totalidade dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 556/2024, em favor da empresa **EMPÓRIO FAHL**, CNPJ nº 50.046.291/0001-27, sem reajuste, por mais 12 (doze) meses a contar de 10/10/2025.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 556/2024 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente aditivo que, lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

Campinas, 10/10/2025

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPÓRIO FAHL

Representante Legal:
CPF nº

Eliane M. Fahl Bindez
Sócia - proprietária
CPF: 253.479.888-00

Gabriela K. F. Castanho
Coordenadora
Mat. 127.012-5



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00060688-91

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/2024

Contratante: Município de Campinas

Contratada: EMPÓRIO FAHL

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis

Ata de Registro de Preços nº 556/2024

Termo de Aditamento nº 074 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Gabriela K. F. Castanho
Gabriela K. F. Castanho
Coordenadora
Mat. 127.012-5

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail: jmfahl@hotmail.com

Assinatura: _____

Eliane M. Fahl Bindez
Eliane M. Fahl Bindez
Sócia - proprietária
CPF: 253.479.888-00

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP